Dossiê da emenda Pix 202619860001

Plano de ação 09032026-091005 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 1 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 53%). Não conta como evidência nem como ausência. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Pimenta
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA (RS)
Município / IBGE	Santana da Boa Vista / 4317004
População (IBGE)	7128
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Objeto da Meta: Pavimentação de 340 metros em blocos de concreto da Rua Francelina Urruth da Silva contemplando 2.380 m2. Finalidade: Qualificar a infraestrutura viária, melhorar a mobilidade urbana, assegurar maior segurança no tráfego e proporcionar melhores condições de circulação de pessoas e veículos na área atendida. Público-alvo: Serão diretamente beneficiadas aproximadamente 42 famílias, envolvendo cerca de 210 pessoas residentes na área de intervenção, localizada na Rua Francelina Urruth da Silva no município de Santana da Boa Vista/RS, e indiretamente toda a população municipal, estimada em aproximadamente 7.024 habitantes, conforme dados do IBGE.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202619860001 de Paulo Pimenta
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000140

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-05 - R$ 355.000,00 - confiança 53% (não conta como evidência; método: heuristica)

PAVIMENTAÇÃO RUA FRANCELINA

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.28; valor equivale a 89% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395193,25,57000&cs=1sWSNX5fx8DJtPjk7wXcHKiUbisA

[tce_contrato] 2026-07-30 - R$ 150.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA INCENTIVO À CULTURA GAÚCHA, COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA SEDE DA ENTIDADE PARCEIRA, PROMOVENDO A INSERÇÃO DE JOVENS E COMUNIDADES CARENTES NAS ATIVIDADES TRADICIONALISTAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 38% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358154,25,57000&cs=1LF_pKbeiXhkFbjz5fvI8mfYwyCA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91005/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91005/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91005/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202619860001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.